

Eu, Mauro João Matté, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, torno público a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial ERNESTO DALGALLO, brasileiro, casado, agricultor, CPF 119.458.349-00 e respectivo cônjuge, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/17 do CNJ, que através do protocolo nº 62.387, de 17/08/2018 - Autos nº 02/2018 deste Serviço, tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Maripá, 5506, Centro, na Cidade de Toledo-PR, com horário de funcionamento das 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 15 anos, desde 16/05/1990, requerido por **LADIR MIGUEL GAMBETTA**, aposentado, RG 1.410.283-3-SSP/PR, CPF 300.206.629-04 e sua mulher **MARLENE RODRIGUES DA SILVA GAMBETTA**, agente de saúde, RG 5.730.845-1-SSP/PR, CPF 546.312.899-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20/06/1984, residentes e domiciliados na Rua Senador Acioly Filho, 1596, Vila Panorama, nesta Cidade de Toledo-PR, relativo ao imóvel constante da Matrícula nº 22.364 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR, sujeito à transferência para esta Circunscrição, assim descrito e caracterizado: LOTE URBANO Nº 02, da QUADRA Nº 987, com a área de 420,00 m², situado no Loteamento Jardim VILA PANORAMA, na Cidade de TOLEDO-PR, confrontando ao Norte com a Rua Senador Acioly Filho, na extensão de 12,00 metros, ao Sul com o Lote Urbano nº 24, na extensão de 12,00 metros, ao Leste com o Lote Urbano nº 03, na extensão de 35,00 metros e ao Oeste com o Lote Urbano nº 01, na extensão de 35,00 metros, sobre o qual está edificada uma residência térrea em alvenaria com a área de 111,80m², Cadastro Municipal n. 2282 e indicação fiscal 00.01.830.0005.0061.000, constando ser de propriedade tabular de ERNESTO DALGALLO, acima qualificado, tendo como confinantes Incorporadora e Imobiliária Sadiril Ltda, José Carlos e sua mulher Edna Mariana Ramalho e Gertrud Tucholke. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação nesse prazo como anuência ao pedido e terá como consequência o reconhecimento extrajudicial da usucapião em favor dos requerentes acima nominados (art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/73).



Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.